ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

SÚMULA: Termo de Acordo de Cooperação n° 002/2022, que entre si celebram o Município de Jaguapitã e a JUPA – Jaguapitã Unida Pelos Animais, para fins de mútua cooperação entre os entes signatários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Referenda o presente Termo de Cooperação n° 002/2022, que tem por objeto a mútua colaboração entre os entes signatários para a implementação de ações que contribuam para a proteção e cuidados de animais abandonados, em situação de risco e/ou vítimas de maus tratos, ações e campanhas de doações, bem como o controle populacional por castração cirúrgica, principalmente dos animais sem proprietários conhecido, em circulação nas vias públicas**.**

Parágrafo Único – Para fim especificado no caput deste artigo, o Município Cedente poderá ceder à Organização da Sociedade Civil (OSC), cessionária os itens abaixo, de acordo com a necessidade considerando o numero de animais atendidos na entidade, e conforme a disponibilidade do Município:

I – Ração para cães e gatos;
II – Castração cirúrgica para animais em situação de abandono;
III – Disponibilizar um espaço adequado para lar temporário dos animais em tratamento.

Art. 2º- O presente Acordo de Cooperação vigerá por 03 (três) anos, até 31/03/2025.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3865EE19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2022. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/